



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 263ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS), para deliberar sobre resgate de recursos financeiros para cobertura de obrigações previdenciárias. Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann, o Secretário de Finanças, Fernando Alberton. Aberta a reunião, foi apresentada solicitação de resgate financeiro visando assegurar recursos para o pagamento da folha do RPPS, diante da necessidade de liquidez imediata em conta bancária vinculada. Considerando a obrigação de pagamento dos benefícios previdenciários e observadas as diretrizes da Política de Investimentos vigente, foi analisado o resgate parcial do fundo BB PREVID RF IMA-B, inscrito no CNPJ nº 07.861.554/0001-22, por se tratar de aplicação compatível com a necessidade de liquidez do RPPS. O Comitê deliberou por unanimidade pelo resgate do valor de R\$ 1.474.957,13 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) do fundo BB PREVID RF IMA-B – CNPJ nº 07.861.554/0001-22, com crédito na conta nº 12.524-5, destinada ao pagamento da folha previdenciária do RPPS. O Comitê deliberou por unanimidade pelo resgate do valor de R\$ 346.915,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais) do Fundo Banrisul Absoluto – CNPJ nº 21.743.480/0001-50, com crédito na conta corrente nº 040023530-2, destinada ao pagamento de IRRF, pensões e consignados. Ficou ainda programado o resgate do valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) do Fundo Banrisul Absoluto – CNPJ nº 21.743.480/0001-50, com execução prevista para o dia 05 de fevereiro de 2026, destinado ao pagamento de consignados, com crédito em conta do RPPS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 28 de janeiro de 2026.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 262ª

Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS), em atendimento ao cronograma e às exigências normativas previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025, para fins de revisão e deliberação acerca da Política de Investimentos para o exercício de 2026. Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann, o Secretário de Finanças, Fernando Alberton e a Secretária de Administração e Planejamento, Nicole Andressa Daudt. Compareceram, ainda, membros do Conselho Deliberativo, Sras. Tania Rodrigues da Silva e Jaqueline Southier, e membros do Conselho Fiscal, Sras. Eliza Raber, Solange dos Santos e Sônia Aires. Aberta a reunião, foi apresentada a minuta da Política de Investimentos para o ano de 2026, procedendo-se à sua leitura integral, com análise técnica e discussão dos critérios estabelecidos para alocação, rentabilidade, liquidez, segurança, diversificação, aderência ao perfil do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e demais diretrizes aplicáveis. Durante os debates, foram revisados os limites, vedações e parâmetros de aplicação, especialmente em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como observados os requisitos de governança, registro e controle previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, considerando o prazo regulamentar para revisão e aprovação do documento anual de investimentos. Após as considerações técnicas e verificadas a adequação, a consistência e a compatibilidade do conteúdo com a legislação vigente e com as necessidades do FAPS, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade em sua integralidade, autorizando-se o prosseguimento dos trâmites administrativos internos e o encaminhamento aos órgãos competentes, conforme exigências normativas aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 23 de janeiro de 2026.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 261ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2026, às 9h30, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Não-Me-Toque/RS, regularmente convocados, para deliberar sobre resgate de recursos financeiros para atendimento de obrigação do RPPS, com a presença dos integrantes do Comitê de Investimentos, a Gestora de Recursos Kelly Aline Sontag, e demais membros Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, acompanhada da gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann, e do Secretário de Finanças, Sr. Fernando Alberton, foi aberta a reunião, e, considerando a necessidade de liquidez para cobertura do pagamento e observadas as diretrizes da Política de Investimentos vigente, foi analisado o resgate parcial do fundo **CAIXA IRFM 1+**, inscrito no **CNPJ nº 10.577.519/0001-90**, por se tratar de aplicação apta ao resgate para cobertura de obrigações do RPPS. O Comitê deliberou **por unanimidade** pelo **resgate do valor de R\$ 10.058,60 (dez mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** do fundo **CAIXA IRFM 1+ – CNPJ nº 10.577.519/0001-90**, com transferência do montante para a **conta nº 575216915-8**, destinada ao pagamento de consignados. Nada mais havendo a ser tratado encerro a presente ata que foi lida e achada conforme e vai por todos assinada:





FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 260ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque / RS, **com a presença dos integrantes do Comitê de Investimentos, a Gestora de Recursos Kelly Aline Sontag, e demais membros Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, acompanhada da gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann, e do Secretário de Finanças, Sr. Fernando Alberton,** foi aberta a reunião, e informada a existência de saldo financeiro disponível para aplicação, no valor de **R\$ 99.647,37 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, depositado na **conta nº 575216916-6**, mantida junto à CAIXA Econômica Federal, bem como a existência de saldo financeiro disponível para aplicação, no valor de **R\$ 1.724.431,26 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)**, depositado na **conta nº 575216915-8**, mantida junto à CAIXA Econômica Federal. Após avaliação do cenário econômico e observância da Política de Investimentos vigente, foi analisada a alternativa de aplicação no fundo **CAIXA IRFM 1+, CNPJ nº 10.577.519/0001-90**, quanto à adequação ao perfil do RPPS. O Comitê deliberou **por unanimidade** pela **aplicação do valor de R\$ 99.647,37 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, oriundo da **conta nº 575216916-6**, no fundo **CAIXA IRFM 1+ – CNPJ 10.577.519/0001-90**, bem como pela **aplicação do valor de R\$ 1.724.431,26 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)**, oriundo da **conta nº 575216915-8**, no fundo **CAIXA IRFM 1+ – CNPJ 10.577.519/0001-90**, conforme diretrizes da Política de Investimentos e legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado encerro a presente ata que foi lida e achada conforme e vai por todos assinada:



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 259ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS. Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h45min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque / RS, **com a presença dos integrantes do Comitê de Investimentos, a Gestora de Recursos Kelly Aline Sontag, e demais membros Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, acompanhada da gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann, e do Secretário de Finanças, Sr. Fernando Alberton,** foi deliberado o resgate de valores para pagamento dos consignados, sendo autorizado o resgate do valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) do fundo Banrisul Absoluto (CNPJ: 21.743.480/0001-50) para a conta 040023530-2. Nada mais havendo a ser tratado encerro a presente ata que foi lida e achada conforme e vai por todos assinada:

